

## REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DO GRUPO DE ESTUDOS DE AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA (GEAR)

Este regimento estabelece as normas de organização e funcionamento do laboratório do GEAR.

### **Capítulo I – Finalidade do laboratório**

O laboratório tem como finalidade principal contribuir para as atividades práticas do grupo, em especial as atividades de experimentação, prototipagem e pesquisa.

### **Capítulo II – Estrutura organizacional**

O laboratório tem a seguinte estrutura organizacional: Coordenador, STAFF, membros e usuários externos. Usuários externos compreendem professores, monitores, alunos participantes de processo seletivo e alunos em geral.

Coordenador

O Coordenação do laboratório será exercida por um docente, preferencialmente lotado no Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Compete ao coordenador do laboratório:

- Assegurar que o regimento e as normas sejam seguidos.
- Conservar o patrimônio do laboratório.
- Autorizar a liberação de qualquer equipamento do laboratório.
- Suspender o direito de uso de um usuário, mesmo se estiver autorizada sua permanência no laboratório, em caso de infração a qualquer regra deste regimento.
- Resolver casos não previstos no regimento, juntamente com a coordenação do curso

### **STAFF**

A STAFF do laboratório é composta por discentes que serão responsáveis pelo controle e manutenção básica do laboratório.

São deveres da STAFF:

- Manter a disciplina dos usuários dentro do laboratório
- Nunca deixar um usuário externo sozinho no laboratório
- Registrar a entrada e saída de materiais
- Comunicar ao Coordenador do Laboratório qualquer problema ocorrido, bem como a demanda para o funcionamento do laboratório.
- Avaliar, em conjunto com o Coordenador do Laboratório, as situações de perdas ou danos materiais, para averiguar a existência de atitude irresponsável, falta de aptidão ou o não cumprimento deste regimento por parte do usuário.
- Cumprir e fazer cumprir as normas deste regimento.

## Membros

Os membros do GEAR são alunos selecionados através de processo seletivo e entre eles estão inclusos os membros da STAFF. Alunos ainda em processo seletivo serão considerados usuários externos.

### São deveres dos membros

- Conhecer e cumprir as normas regulamentares do Laboratório.
- Nunca deixar um usuário externo sozinho no laboratório
- Comunicar aos técnicos qualquer problema com equipamentos e com usuários que infringirem norma deste estatuto.

## Usuários externos

Serão considerados usuários dos laboratórios todos os alunos regularmente matriculados, professores e servidores da EST/UEA, desde que previamente autorizados.

### São deveres dos usuários externos:

- Seguir as normas do laboratório.
- Ser responsável pelo equipamento que lhe foi concebido, zelando pela boa utilização e funcionamento do mesmo.
- Utilizar o laboratório sempre na presença de um membro ou professor responsável.

## **Capítulo III – Orientações para uso do laboratório**

Para preservação do ambiente acadêmico necessário às atividades do laboratório, é importante:

- Não fumar dentro do laboratório.
- Preservar a limpeza do ambiente.
- Usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) sempre que necessário.
- Utilizar as instalações e os equipamentos do laboratório da forma recomendada pelos procedimentos (em caso de dúvida, informar-se com os responsáveis).
- Identificar-se sempre que solicitado

Ao fazer uso dos equipamentos e máquinas, deve-se:

- Verificar se a máquina apresenta as condições necessárias para uso.
- Reportar qualquer irregularidade constatada.